



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2020/005435

Nº de Controle da Autenticidade

467.523.488.540

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. <b>03.450.083/0001-09</b>	Nome do Contribuinte <b>INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NI</b>		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>AV GOV AMARAL PEIXOTO, Nº 271 , 6º ANDAR</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>26210060</b>	Cidade <b>NOVA IGUAÇU</b>	UF <b>RJ</b>

**PARECER DA CERTIDÃO**

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 26307-9

IMOBILIÁRIAS 687418-5, , 687420-7, , 507888-1, , 687417-7, , 687419-3, , 516118-5, , 728486-1, , 687421-5, , 687408-8

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

**OBSERVAÇÕES**

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 08/09/2020 10:26:03

NOVA IGUAÇU, 08 de Setembro de 2020